

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 001/2006/10

"Dispõe sobre atualização anual da remuneração mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai - Estado de São Paulo - e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 02/04/9 fixou a remuneração para a legislatura 2005/2008;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º do respectivo diploma legal a remuneração terá atualização anual de acordo com o IPC/FIPE - Índice de Preços do Consumidor/Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas;

CONSIDERANDO que no exercício econômico-financeiro de 2005 o índice ficou fixado em 4,44%;

RESOLVE

Artigo 1º - A remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Tarabai - Estado de São Paulo - fica fixado em R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais) para o exercício econômico-financeiro de 2006.

Parágrafo Único - A remuneração mensal do Presidente da Câmara Municipal de Tarabai - Estado de São Paulo - exercício econômico-financeiro de 2006 está fixada em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente resolução administrativa correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta resolução administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 11 de janeiro de 2006.


Vereador Antonio Barbosa dos Santos,
Presidente.


Vereador Abimaél Oliveira dos Santos,
1º Secretário.


Vereador Marcos Aparecido do Nascimento,
2º Secretário.

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.


Maria Ferreira,
Diretor Secretaria.